



PORTARIA N.º 078/2024.

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
341	ERNESTINA NORONHA DE LIMA SOUSA	C - 28	30%
318	MARIA ALDA LOPES	C - 28	30%
2895	LUCIENE DIEL MARTINI	C - 08	14%
371	PEDRO ROCHA ARAUJO	C - 28	30%
2896	ELISABETE ROSALIA HERRMANN BRITO	C - 09	16%
106	IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES	E - 22	10%
19	ANDREA MAGNA DE ARAUJO NOBREGA	C - 27	30%
1237	JOSE PEREIRA DA CRUZ	D - 15	28%
35	DEUNISE REICH SCHMIDT	C - 28	30%
342	JANAINA CARVALHO CAMARGO DE SOUSA	C - 27	26%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal